



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004
**CONSTRUINDO
O FUTURO**

LEI Nº 1688, de 21 de julho de 2004.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:**

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, no Órgão Secretaria Geral de Município com a seguinte classificação:

Órgão 03 – Secretaria Geral de Município
Unidade Orçamentária 02– Conselho Municipal de Desporto
Função 27 – Desporto Amador
Sub-Função 812 – Desporto Comunitário
Programa 0007 – Desporto Amador
Atividade 2018 - Manutenção e Implantação de Módulos Esportivos

Parágrafo Único- O valor do crédito a ser aberto na classificação que trata o caput, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), será no seguinte elemento de despesa:

| | | |
|---------------------------------|-----|----------|
| 44.90.51.00 Obras e Instalações | R\$ | 4.500,00 |
|---------------------------------|-----|----------|

Art. 2º- Para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do Art. 1º, serão utilizados Recursos de redução da dotação orçamentária classificada na forma seguinte:

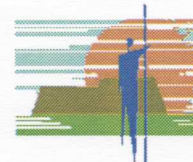
| | | |
|--|-----|----------|
| 03.02.27.812.0007.2.018 – Manutenção e Implantação de Módulos Esportivos | | |
| 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | R\$ | 4.500,00 |

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



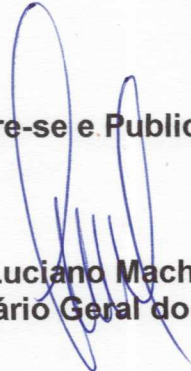
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004
**CONSTRUINDO
O FUTURO**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (21) vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).


Jorge Abdalla
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luciano Machado
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

21/07/2004
RL